

PL 5.403/2016

Autor: Eduardo Barbosa

Data da 24/05/2016

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de

2004, para vedar a majoração, pelo Poder Executivo, em percentual diferenciado e acima da variação acumulada do INPC, dos valores dos benefícios e dos referenciais para caracterização de pobreza ou de extrema pobreza no âmbito do

Programa Bolsa Família.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-4348/2008.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 08/06/2016